

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTORIZAÇÃO

Eu, **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, na condição de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 459/2021, originário do Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 010929/2021, cujo o objeto do presente é a prestação de todos os atos privativos de advogados a fim de oferecimento de suporte jurídico, voltados à Comissão Permanente de Licitações, Setores de Compras/Aquisição, formalização de procedimentos internos através dos devidos atos administrativos para regulamentar as pesquisas de preços, atas de registros de preços, prestação de serviços terceirizados, bem como a contratação de serviços diversos pela Administração, além de emissão de pareceres jurídicos nas fases dos certames. Remeto os autos ao Setor de Licitações para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo.

Altamira - PA, 30 de maio de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira